



REUNIÃO DO CGDSI

19 de dezembro de 2019

PAUTA DA REUNIÃO

1. Definição dos integrantes da equipe de elaboração do PDTIC 2020-2021.
2. Prorrogação do PDTIC vigente.
2. Contratação de Fábrica de Métricas.
3. Contratação de Fábrica de Software.
4. Autorização do CGDSI para acumulação de papeis no planejamento e gestão de contratos.
5. Planilha de priorização de desenvolvimento de sistemas.

DEFINIÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2020-2021

Unidade	Titular	Suplente
GM		
SECEX	Bruno Tiburcio	Ronald Vieira
SEDEC	Jairo Ernesto Kruger	Reinaldo Santos Pereira
SDRU	Renan Zerbini	Samuel Castro
SNSH		
SNS	Helena Buys Rocha Ferreira da Silva	Paulo Rogério dos Santos e Silva
SNH	Antonio Vladimir	Helder Melillo
SEMOB	Marcell Alexandre de Oliveira Costa	Rodrigo Moreira de Carvalho
CGTI	Anna Karina Neto de Andrade	Jaqueline Alvarenga Carneiro

PRORROGAÇÃO DO PDTIC VIGENTE

- Período de vigência atual: 2019
- Prorrogação proposta: Jun/2020. Até a publicação do novo PDTIC.

CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE MÉTRICAS

- **Objetivo:**
 - Apoio à CGTI na validação das contagens de Pontos de Função.
- **Recomendação do Ministério da Economia para os órgãos do SISP**
 - Contratem "serviço especializado de apoio à contagem de Pontos de Função nos casos em que não existam servidores capacitados em número suficiente para atender todas as demandas de contagem existentes no órgão, viabilizando a fiscalização correta desses contratos" - Contratação de Softwares e de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Fábrica de Software) – publicado em 27/05/2019.
- **Custo estimado:**
 - R\$ 60.0000,00/ano.

Obs: O valor estimado poderá sofrer variação quando da conclusão do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE

- **Objetivo:**
 - Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados: desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais web e aplicativos móveis e, também, serviços de sustentação e operação.
- **Custo estimado:**
 - Entre R\$ 2.500.000,00 e R\$ 3.000.000,00

Obs: O valor estimado poderá sofrer variação quando da conclusão do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

ACUMULAÇÃO DE PAPEIS NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

- **Motivação:**
 - Déficit no quadro de pessoal da CGTI.
- **Restrições/Previsões legais:**
 - **Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, Art. 10, § 4º**

“§ 4º Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.”
 - **Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, Art. 29, § 3º**

“§ 3º Os papéis de fiscais não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Fiscal Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.”

PLANILHA DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



ESCOPO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS		
	ID	DESCRIÇÃO	PESO
Atendimento Externo / Sociedade	Cidadão	Atende diretamente ao cidadão.	4
	Cliente MDR	Atende diretamente a beneficiários externos (entes federados, pessoa jurídica, etc).	3
	Indireto	Há benefício indireto, pois auxilia atividades meio que impactam indiretamente o cidadão ou beneficiários externos.	1
	Interno	Não há benefício externo, somente auxilia atividades internas do órgão.	0
Abrangência do Sistema no MDR	Nr. de secretarias	Número de secretarias atendidas. Obs: O peso assumirá o valor 5, caso o número de secretarias atendidas seja maior ou igual a 5.	≤ 5
Legislação / obrigação	Determinação	Prazo legal / Determinação de órgão de controle.	5
	Previsão	Previsão legal.	4
	Recomendação	Recomendação de órgão de controle.	3
	N/A	Nenhuma das opções.	0
Planejamento Estratégico do MDR	Impacta diretamente	Impacta diretamente as ações delineadas no Planejamento Estratégico.	3
	Não impacta	Não impacta nas ações do Planejamento Estratégico.	0
Plataforma	Base	É base para plataforma.	3
	Compõe	Compõe plataforma.	2
	N/A	Não compõe plataforma.	0
Funcionalidade	Essencial	Essencial na viabilização de fluxo processual ou cadeia de obrigação.	5
	Impacta	Impacta fluxo processual ou cadeia de obrigação.	3
Operacionalização de Recursos Financeiros	Maior valor	Faixa de recursos de maior valor. (*)	5
	Médio valor	Faixa de recursos de médio valor. (*)	3
	Menor valor	Faixa de recursos de menor valor. (*)	1

Observação: A pontuação é excludente dentro do Escopo de Avaliação, ou seja, deve-se pontuar necessariamente e apenas em 1 dos critérios listados para cada escopo de avaliação. No caso de atender a mais de um, pontua-se no maior.

(*) As faixas de valores serão definidas posteriormente.